



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 40

29 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

| | |
|--|-----------|
| Atos do Conselho Universitário - CUNI | Página 01 |
| Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE | Página 04 |
| Atos da Reitoria | Página 05 |
| Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD | Página 07 |
| Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP | Página 09 |
| Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE | Página 12 |
| Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF | Página 12 |
| Atos do Conselho Setorial da Escola de Medicina | Página 13 |
| Total de Páginas: 13 | |

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Universitário-CUNI

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.829

Indica membros para compor o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI). O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 293ª reunião ordinária, realizada em 20 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na PORTARIA REITORIA Nº. 164, de 30 de março de 2016, R E S O L V E : Indicar os seguintes membros para compor o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI): Prof. Matheus Ferreira Satler. (titular) Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) – ICEA; Prof. Fernando Bernardes de Oliveira. (suplente) Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) – ICEA; Rafael Luiz Xavier. (titular) Técnico de Tecnologia da Informação – ICESA; Hugo Falcão. (suplente) Analista de Tecnologia da Informação – ICESA; Gilberto Corrêa Mota. (titular) Técnico de Laboratório – CEAD; Prof. Álvaro Guarda. (suplente) Departamento de Computação (DECOM) – ICEB; Ouro Preto, em 20 de julho de 2016. Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.830

Altera a dinâmica de apreciação das propostas de Estatuto e Regimento Geral da UFOP. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 293ª reunião ordinária, realizada em 20 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 1.471, que constituiu uma comissão especial para elaborar a minuta objeto desta Resolução; o disposto na Resolução CUNI nº 1.475, que aprovou a metodologia para produção de uma proposta dos novos Estatuto e Regimento Geral da UFOP (Estatuante); o disposto na Resolução CUNI nº 1.825, que aprovou o Regimento da Assembleia Universitária para a apreciação das propostas de Estatuto e Regimento Geral da UFOP; a proposta de Regimento da Assembleia

Página 1 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 40

29 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Universitária, apresentada pela Comissão Estatuinte;a necessidade de otimizar a dinâmica de apreciação das propostas apresentadas pela comunidade acadêmica, durante a Assembleia, R E S O L V E :Art. 1º Alterar a dinâmica de inserção e apreciação das propostas de Estatuto e Regimento Geral da UFOP, cujo modelo passa a vigorar da seguinte forma:Apresentação à Comunidade Acadêmica, da proposta de Estatuto e Regimento, constando o histórico do processo Estatuinte;II- Disponibilizar inicialmente apenas o Estatuto por meio do Google Docs para que os membros da Comunidade Acadêmica possam sugerir: 1) supressão; ou 2) adição; ou 3) alteração; ou 4) substituição; para cada unidade normativa em período pré-determinado;III- Ao fim desse período, a Comissão Estatuinte organizará as alterações sugeridas no documento e o apresentará à Comunidade Acadêmica, previamente à realização da Assembleia Universitária;IV- Não será permitida a inclusão de novos destaques no dia da Assembleia Universitária; V- Cada destaque será debatido pela Assembleia Universitária com inscrições para defesa das alternativas apresentadas e será considerada aprovada proposta que tiver a maioria dos votos paritários (50% mais um);VI- Não havendo destaques, será considerado aprovado o item em questão em sua integralidade;Art. 2º A votação da proposta do Estatuto e do Regimento Geral da UFOP será realizada separadamente, sendo a apreciação da proposta do Estatuto a primeira a ser deliberada.Art. 3º São decisões delegadas à Reitoria junto à Comissão Estatuinte: o período de inserção de destaques na plataforma Google Docs; o período de análise dos destaques inseridos na plataforma; e as datas, horários e locais para a realização da(s) Assembleia(s) Universitária(s).Art. 4º O cronograma será amplamente divulgado à Comunidade Acadêmica.Art. 5º. Ao final da Assembleia Universitária, a minuta do Estatuto aprovada será consolidada pela Comissão Estatuinte.Art. 6º. O mesmo procedimento será utilizado para análise e aprovação do Regimento Geral da UFOP.Ouro Preto, em 20 de Julho de 2016.Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes,Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.831

Resolve sobre a solicitação de prorrogação do cronograma de atividades do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 293ª reunião ordinária, realizada em 20 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:o cronograma de atividades do PDI e as alterações desse cronograma, conforme o disposto nas Resoluções CUNI nº 1.793, n.º 1.806 e nº 1.819, respectivamente;o pedido de prorrogação do prazo de revisão final do PDI realizado pela comissão de gestão do processo de elaboração,R E S O L V E :Alterar a Resolução CUNI nº 1.819, postergando, de 30 de junho deste ano para 19 de julho de 2016, a revisão final do PDI pela comissão de gestão do processo de elaboração, que deverá ser apresentado ao Conselho Universitário em sua 294ª reunião ordinária, prevista para o dia 19 de julho deste ano.Ouro Preto, em 20 de julho de 2016.Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes,Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.832

Resolve sobre o pedido de promoção do Prof. Jair Francisco Estanislau Filho.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 293ª reunião ordinária, realizada em 20 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.004537/2015-21;o parecer da Comissão de Legislação e Recursos,R E S O L V E :Não dar provimento ao recurso interposto pelo Prof. Jair Francisco Estanislau Filho, contra decisão da Pró-Reitoria de Administração, que indeferiu seu pedido de aceleração de promoção com fundamento na não convalidação do diploma de doutoramento, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução.Ouro Preto, em 20 de julho de 2016.Prof.ª. Célia Maria Fernandes Nunes Presidente em exercício

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.833

Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da UFOP.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 293ª reunião ordinária, realizada em 20 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, referente à Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados; o disposto na Resolução nº 14, de 24 de outubro de 2001, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), que aprova a versão revisada e ampliada da Resolução nº 4, de 28 de março de 1996, que dispõe sobre o Código de Classificação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública: Atividades-Meio, a ser adotado como modelo para os arquivos correntes dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR), e os prazos de guarda e a destinação de documentos estabelecidos na Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Meio da Administração Pública; o disposto no Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002, regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que estabelece que em cada órgão e entidade da Administração Pública Federal deverá ser



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 40

29 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

constituída Comissão Permanente de Avaliação de Documentos;o disposto na Portaria MEC nº 1.224 de 18 de dezembro de 2013, que institui normas sobre a manutenção e guarda do Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao sistema federal de ensino;o disposto na Portaria MEC nº 1.261, de 23 de dezembro de 2013, em seu Art. 1º, que determina que o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) é de uso obrigatório nas IFES;o disposto na Resolução do CONARQ nº 40, de 9 de dezembro de 2014, dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR);a necessidade e urgência da criação de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos na UFOP, de modo que a Instituição atenda às exigências legais e, ao mesmo tempo, tenha condições de otimizar os seus espaços físicos de armazenamento sem causar danos à história documental da instituição. **R E S O L V E** :Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º. Designar os representantes abaixo para compor a CPAD/UFOP:I. Chefe do Arquivo Central;II. Um Arquivista ou Técnico de Arquivo, indicado pelo Arquivo Central;III. Um Historiador, indicado pelo Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais. (titular e suplente); IV. Um representante com formação na área jurídica, indicado pela Reitoria. (titular e suplente);V. Um representante da Pró-Reitoria de Administração. (titular e suplente);VI. Um representante, indicado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento. (titular e suplente);VII. Um representante da Pró-Reitoria de Graduação. (titular e suplente);VIII. Um representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. (titular e suplente);IX. Um representante da Pró-Reitoria de Extensão. (titular e suplente);X. Um representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. (titular e suplente);XI. Um representante do Sistema de Bibliotecas e Informação. (titular e suplente);XII. Um representante de cada Campi, indicados pelo Conselho Universitário. (titular e suplente).§ 1º. A Comissão será presidida pelo Chefe do Arquivo Central e, na sua ausência, pelo representante do Arquivo Central.§ 2º. A Comissão poderá convocar servidores das unidades as quais se referem os documentos a serem avaliados, que possuam profundo conhecimento das atividades desempenhadas, bem como convidar profissionais ligados ao campo do conhecimento de que trata o acervo para colaborar na realização dos trabalhos.Art. 4º. A Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para elaboração de Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.Art. 5º. O Regimento Interno definirá o detalhamento e o funcionamento da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos na UFOP.Ouro Preto, em 20 de julho de 2016.Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.834

Resolve sobre recurso do aluno Ramon Rodrigues Costa.O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 293ª reunião ordinária, realizada em 20 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:o disposto na Resolução CEPE nº 6.527, que não deu provimento ao recurso interposto pelo recorrente Ramon Rodrigues da Costa, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que não homologou sua matrícula no curso de Engenharia de Produção;o disposto na Resolução CEPE nº 6.686, que indeferiu o pedido de reconsideração de Ramon Rodrigues da Costa, referente ao disposto na Resolução CEPE nº 6.527;o parecer da Comissão de Legislação e Recursos,**R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente Ramon Rodrigues da Costa, contra a Resolução CEPE nº. 6.686, que indeferiu seu pedido de reconsideração no tocante a não homologação de sua matrícula na Universidade no Curso de Engenharia de Produção, por meio da Política de Ação Afirmativa, cujo parecer fica fazendo parte integrante desta Resolução.Ouro Preto, em 20 de julho de 2016.Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.835

Dispõe sobre a concessão, homologação e outorga de entrega do título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito (2015) e do título da "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto" e homologação de nomes dos membros não natos do Conselho da Medalha Universidade Federal de Ouro Preto (2015).O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 293ª reunião ordinária, realizada em 20 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto na Resolução CUNI nº 1.285, que instituiu o título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto";o disposto na Resolução CUNI nº 226, que instituiu a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto"; o disposto na Resolução CUNI nº 1.795, que autorizou, excepcionalmente, que fosse concedido o título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito da UFOP, referente ao ano de 2015, na solenidade de outorga da "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto", a ser concedida no ano de 2016;**R E S O L V E** :Art. 1º. Determinar o período de 22 a 26 de agosto de 2016, para encaminhamento de

Página 3 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 40

29 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

nomes de candidatos a serem agraciados com o título de "Servidor Técnico-Administrativo Emérito da Universidade Federal de Ouro Preto" e candidatos a serem agraciados com o título "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto". Parágrafo único: a Secretária de Órgãos Colegiados – SOC receberá as indicações no período supra citado nos horários de 9h às 11h e de 14h às 17h. Art. 2º. Os nomes dos indicados deverão ser homologados pelo Conselho Universitário em reunião no mês de setembro de 2016. Art. 3º. A solenidade de outorga dos referidos títulos deverá ser realizada ainda neste ano de 2016 e em mesmo dia de reunião do Conselho Universitário. Art. 4º. As indicações de membros não natos do Conselho da Medalha, previstos no Art. 4º, alíneas "c" e "d", da Resolução CUNI nº 226, deverão ser encaminhadas a este Conselho até o dia 10 de agosto de 2016, para homologação na reunião ordinária do mesmo mês. Art. 5º. Suspender os prazos previstos no art. 4º, § 4º, da Resolução CUNI 226 e no art. 3º da Resolução CUNI 1.285, referentes às indicações desta Resolução. Ouro Preto, em 20 de julho de 2016. Prof.^a Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.777

Aprova a proposta de novos Departamentos do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no processo UFOP nº 23109.000504/2013-40; a proposta do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e o parecer do relator desta matéria; os anexos 1 e 2, que dispõem sobre a distribuição de encargos didáticos e a composição dos novos departamentos; o parecer disposto no OFÍCIO PROPLAD Nº 148-2016, anexo; R E S O L V E : Aprovar a proposta de criação de novos Departamentos do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas (ICSA), condicionada às seguintes observações: que seja garantido o cumprimento dos encargos didáticos envolvidos nos departamentos de origem (DECSO e DECEG) e nos novos departamentos (DESSO, DEADM, DECIE, DEJOR), bem como das tarefas administrativas decorrentes da criação dos departamentos; seus futuros chefes aceitem tal designação sem as correspondentes FG's, enquanto houver indisponibilidade de novas FG's na Instituição; não haja necessidade de admissão de novos servidores; não haja necessidade de recursos para novas obras, reformas e/ou ampliação do departamento a ser criado. Ouro Preto, em 28 de junho de 2016. Prof.^a Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.790

Aprova a proposta de criação do Departamento de Educação Matemática (DEEMA) do ICEB. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no processo UFOP nº 23109.002163/2016-90; a proposta do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas e o parecer do relator desta matéria; o anexo 1, que dispõe sobre a distribuição de encargos didáticos e a composição dos novos departamentos; o parecer disposto no OFÍCIO PROPLAD Nº 145-2016, anexo; R E S O L V E : Aprovar a proposta de criação do Departamento de Educação Matemática (DEEMA), do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB), condicionada às seguintes observações: que seja garantido o cumprimento dos encargos didáticos envolvidos nos departamentos de origem (DEMAT e CEAD) e no novo departamento (DEEMA), bem como das tarefas administrativas decorrentes da criação do departamento; seus futuros chefes aceitem tal designação sem as correspondentes FG's, enquanto houver indisponibilidade de novas FG's na Instituição; não haja necessidade de admissão de novos servidores; não haja necessidade de recursos para novas obras, reformas e/ou ampliação do departamento a ser criado. Ouro Preto, em 28 de junho de 2016. Prof.^a Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.800

Aprova a proposta de Departamentalização da Escola de Medicina (EMED). O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no processo UFOP nº 23109.004774/2014-19; a proposta do Conselho Departamental da Escola de Medicina (EMED) e o parecer do relator desta matéria, o anexo 1, que dispõe sobre a distribuição de encargos didáticos e a composição dos novos departamentos; o parecer disposto no OFÍCIO PROPLAD Nº 097-2016, anexo; R E S O L V E : Aprovar a proposta de criação de Departamentalização da

Página 4 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 40

29 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Escola de Medicina (EMED), condicionada às seguintes observações: que seja garantido o cumprimento dos encargos didáticos envolvidos na Escola de Medicina e nos novos departamentos (DECMP, DECGP e DECMF), bem como das tarefas administrativas decorrentes da criação dos departamentos; seus futuros chefes aceitem tal designação sem as correspondentes FG's, enquanto houver indisponibilidade de novas FG's na Instituição; não haja necessidade de admissão de novos servidores; não haja necessidade de recursos para novas obras, reformas e/ou ampliação do departamento a ser criado. Ouro Preto, em 28 de junho de 2016. Prof.^a Célia Maria Fernandes Nunes, Presidente em exercício.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 334, DE 11 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.003599/2016-04, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a servidora WALDETE FATIMA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 0.272.797, código de vaga nº. 327419, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº 335, DE 11 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.003598/2016-51, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ROGERIO LUIZ ROSA, matrícula SIAPE nº. 0.418.192, código de vaga nº. 327861, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº 347, DE 15 DE JULHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.003732/2016-14, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0.417.879, código de vaga nº 327605, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Classe D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Marccone Jamilson Freitas Souza, Reitor.

PORTARIA REITORIA Nº. 358, DE 21 DE JULHO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o MEM.Nº 057/2016-DIR.EM/UFOP, de 19 julho de 2016, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Luiz Fernando Rísoli Alves, matrícula SIAPE nº 0.417.883, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 18 de julho de 2016, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei nº 8.168/91, a função de *Chefe do Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais/EM*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Prof.^a. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 359, DE 21 DE JULHO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando a Resolução CUNI nº. 1.687, de 11 de dezembro de 2014, considerando o Ofício nº 304/2016 – PROGRAD/UFOP, de 06 de julho de 2016, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr, a partir desta data até 19 de

Página 5 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 40

29 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

janeiro de 2017, o Comitê Permanente de Moradia Estudantil – COPEME, pelos seguintes servidores, todos pertencentes ao quadro permanente de pessoal desta Universidade, como representantes da Administração Superior da UFOP:

- Joseane Mendes Teixeira - titular
- Camélia Vaz Penna - suplente
- Leandro Andrade Henriques - titular
- Rafael Magdalena - suplente
- Edmundo Dantas Gonçalves - titular
- Aldo César Andrade D'Angelo - suplente
- Greiciele Macedo Moraes - titular
- João Francisco Daniel - suplente
- Luis Cláudio Gabriel - titular
- Andréa Bertelli - suplente
- Adriene Santanna - titular, pertencente ao Núcleo de Educação Inclusiva/NEI, e
- Christianne Câmara Lopes Albuquerque Miranda, suplente, pertencente ao Núcleo de Educação Inclusiva/NEI.

Art. 2º - Indicar, de acordo com o artigo 4º da re ferida Resolução CUNI, a servidora Joseane Mendes Teixeira para a Presidência deste Comitê. Art. 3º R evogar a Portaria Reitoria nº 115, de 22 de fevereiro de 2016. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 361, DE 19 DE JULHO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO PROAD Nº 148/2016, de 19 de julho de 2016, RESOLVE: Nomear a servidora Maria Conceição Pinheiro, matrícula SIAPE nº. 1.667.385, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 19 de julho de 2016, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Secretária da Pró-Reitoria de Administração*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-06. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 362, DE 25 DE JULHO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o disposto no art. 143 da Lei nº. 8.112/1990, considerando o Processo UFOP nº 23109.000073/2016-64, considerando o Ofício SIND nº 007, de 04 de julho de 2016, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de julho de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria Reitoria nº. 159, de 22 de março de 2016, prorrogada pela Portaria Reitoria nº 224, de 29 de abril de 2016, reconduzida pela Portaria Reitoria nº 310, de 21 de junho de 2016, com sede no GRUPAD/PROAD, a fim de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.000073/2016-64, bem como as demais infrações conexas que por ventura possam emergir no decorrer dos trabalhos. Art. 2º Convalidar os atos praticados por esta Comissão entre 02 de julho até a data de publicação desta Portaria. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 363, DE 27 DE JULHO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear o servidor Tiago Teuber Marques, matrícula SIAPE nº. 2.060.408, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 20 de junho de 2016, nos termos da Lei 8.168/91, a função de *Secretário dos Órgãos Colegiados*, percebendo, enquanto no exercício dessa função, a gratificação correspondente a FG-03. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes Reitora da UFOP, em exercício.

PORTARIA REITORIA Nº. 364 DE 27 DE JULHO DE 2016

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 146, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 40

29 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

fevereiro de 2013, considerando o disposto no art. 143 da Lei nº. 8.112/1990, considerando o Processo UFOP nº 23109.003431/2016-91, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia, matrícula SIAPE nº 2.919.775, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Antônio Marcelo Jackson Ferreira da Silva, matrícula nº 1.714.162, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Israel Corraide Guimarães, matrícula SIAPE nº 0.418.821, ocupante do cargo de Vigilante, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede no GRUPAD/PROAD, Campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.003431/2016-91, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A Comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente após a publicação da Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Art. 3º Revogar a Portaria Reitoria nº 323, de 29 de junho de 2016. Profª. Célia Maria Fernandes Nunes, Reitora da UFOP, em exercício.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 680, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1118/2014-56, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor ANDRE LUIS GOMES DE CARVALHO PIRES, matrícula SIAPE Nº 2.045.433, ocupante do cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 681, DE 12 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4713/2014-43, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA, matrícula SIAPE Nº 1.515.023, ocupante do cargo PSICÓLOGO, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 682, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0301/2016-04, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, a servidora VIRGINIA ARLINDA DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 1.855.987, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 683, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5979/2013, R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 578, de 29 de junho de 2016, Ana Paula Moreira Barbosa pela servidora docente Alceni Augusta Werle. Para compor a comissão de estágio probatório do (a) servidor (a) docente Reinaldo Silva Fortes, docente lotado no DECOM. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 684, DE 26 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0229/2016, R e s o l v e: Tornar sem efeito, a Portaria PROAD 580/2016, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 36, em 01/07/2016. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 40

29 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 685, DE 26 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0229/2016, R e s o l v e: Art 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 84, de 02 de fevereiro de 2016, Alexandre Magno de Sousa pela servidora docente Tatiana Alves Costa para compor a comissão de estágio probatório do (a) servidor (a) docente Samuel Souza Brito. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração .

PORTARIA PROAD Nº 687, DE 26 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 8368/2013-36, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor DANIEL BARBOSA COELHO, matrícula SIAPE Nº 2.892.393, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração .

PORTARIA PROAD Nº 692, DE 27 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1119/2016-62; R e s o l v e: Prorrogar, a pedido, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor docente Márcio Feliciano Braga, constituída pela Portaria PROAD Nº 405, de 24 de maio de 2016. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração .

PORTARIA PROAD Nº 694, DE 27 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1674/2014-22, R e s o l v e: Conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor MAURICIO LEONARD DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº 2.532.627, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração .

PORTARIA PROAD Nº 688, DE 27 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3861/2016-11, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de AGOSTO/2016 até FEVEREIRO/2017, ao(à) servidor(a) Jaqueline Pinheiro Schultz, siape 2.013.141, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Assuntos Internacionais. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração .

PORTARIA PROAD Nº 689, DE 27 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3953/2016-92, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de AGOSTO/2016 até FEVEREIRO/2017, ao(à) servidor(a) Sílvia Letizia Ferrarezi Reis, siape 2.316.235, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia de Minas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração .

PORTARIA PROAD Nº 690, DE 27 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 40

29 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

3952/2016-48, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de AGOSTO/2016 até FEVEREIRO/2017, ao(à) servidor(a) Danilo Tiago Silveira, siape 2.011.845, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Suprimentos. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 691, DE 27 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno 3976/2016-05, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, de AGOSTO/2016 até FEVEREIRO/2017, ao(à) servidor(a) Jucileide das Dôres Lucas Tolentino, siape 2.322.367, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 705, DE 29 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 000262 – 2014 – 41 e a necessidade de retificar o registro funcional da servidora, R e s o l v e: Remover, a pedido, desde 20 de JULHO de 2016, MARIA CONCEIÇÃO PINHEIRO matrícula SIAPE Nº. 1.667.385, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas para a Pró-Reitoria de Administração-PROAD. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 706, DE 29 DE JULHO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 004022 – 2016 – 10 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover, a pedido, desde 15 de JUNHO de 2016, GERALDO MAGELA DA SILVA matrícula SIAPE Nº. 1.09.376, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, do Departamento de Engenharia Civil-DECIV para a Escola de Minas – Centro Histórico. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 707, DE 05 DE MAIO DE 2016.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 000559 – 2013 – 50 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, Na Portaria PROAD nº. 304, de 26 de abril de 2016, publicado no BOLETIM ADMINISTRATIVO de 29 de abril 2016, onde se lê "desde de 19 de ABRIL de 2016", leia-se "desde de 19 de JULHO de 2016" onde se lê "registro funcional da servidora", leia-se "registro funcional do servidor", onde se lê "SIAPE Nº. 2.489.713", leia-se "SIAPE Nº. 1.463.805", onde se lê "Grupo Permanente de Processos-GRUPAD", leia-se "Grupo Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias - GRUPAD". Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 598, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3781/2016-57, RESOLVE: Conceder a Júlia de Melo Arantes, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1.998.616, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 14/07/2016, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 40

29 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 599, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3802/2016-34, RESOLVE: Conceder a Caio Gustavo Silva Andrade, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2.322.378, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 23/06/2016, no percentual de 15% (quinze por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 601, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade de Ouro Preto, considerando o processo administrativo 3835/2016-84, o processo judicial 1287-89.2016.4.01.3822, o art. 36, parágrafo único, III, "b" da Lei nº 8.112/90 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R e s o l v e: Remover o servidor Alexandre Fontes Pereira, matrícula SIAPE Nº. 1.768.151, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do Departamento de Alimentos, da Escola de Nutrição, da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP para o Departamento de Química, do curso de Engenharia Química, da Universidade Federal de Viçosa – UFV. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 603, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3863/2016-00, RESOLVE: Conceder a Fábio Rodrigues da Mata, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1.756.259, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 05, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 20/07/2016, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 604, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o Art. 96-A da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o processo interno 3844/2016-75, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora Juliana Santos da Conceição, siape 1.888.740, com ônus limitado para a UFOP, no período de agosto/2016 a dezembro/2018, a fim de participar de Programa de Doutorado da Universidade Federal de Minas Gerais. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 605, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3432/2016-35; RESOLVE: Conceder a Cláudia Geralda de Souza Maia Alves, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 1.950.139, a partir de 29/06/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas .

PORTARIA CGP Nº 606, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 3681/2016-21; RESOLVE: Conceder a Flávia Cristina Olívia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.082.513, a partir de 12/07/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas .



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 40

29 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 607, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 3725/2016-12;RESOLVE:Conceder a Cláudia Maria Teixeira Alves, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0.272.648, a partir de 13/07/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação III, padrão de vencimento 15, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas .

PORTARIA CGP Nº 608, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 3793/2016-81;RESOLVE:Conceder a Plínio Roque de Almeida Pessoa, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2.320.154, a partir de 08/07/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas .

PORTARIA CGP Nº 609, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 3801/2016-90;RESOLVE:Conceder a Aginaldo Antônio da Conceição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.319.574, a partir de 14/07/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 617, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3890/2016-74,RESOLVE:Conceder a Ciro Medeiros Mendes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3.697.297, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 23/06/2016, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento).André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 618, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 3810/2016-81;RESOLVE:Conceder a Jonnatha Eládio Nazareth Faria, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2.321.158, a partir de 14/07/2016, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 619, DE 27 DE JULHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3943/2016-57,RESOLVE:Conceder a Mariane Luyara Campos Magalhães, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1.220.061, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 15/07/2016, no percentual de 30% (trinta por cento).André Luis dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 40

29 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 621, DE 27 DE JULHO DE 2016.

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O art. 41 da Lei 12.772/12, O processo interno nº 3999/2016-10, RESOLVE: Conceder a Letícia Gomes de Almeida, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1.156.962, nível de classificação E nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 19/07/2016, no percentual de 30% (trinta por cento). André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 022 DE 22 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013. Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 23109.001113/2014-23, R e s o l v e: Art. 1º - Retificar a Portaria PRACE Nº 019, de 27 de junho de 2016: onde se lê Portaria Reitoria Nº 212, de 27 de abril de 2016; leia-se Portaria Reitoria Nº 253, de 16 de maio de 2016 (anexo). Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 031, DE 18 DE JULHO DE 2016.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, do Centro Desportivo da UFOP, Renato Melo Ferreira, SIAPE 1.789.815, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 065/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa ALESSANDRO PEREIRA DIAS ME., CNPJ nº 11.609.373/0001-80, Processo UFOP nº 23109.002522/2016-17, que tem como objetivo a prestação de serviços destinados à locação de piscina térmica para as aulas da Disciplina EFD011 do Curso de Educação Física. Art. 2º - Designar o servidor Prof. Heber Eustáquio de Paula, SIAPE: 0.418.815, lotado no Centro Desportivo - CEDUFOP, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular. Art. 3º - Designar a servidora Andressa Silva Schiassi, SIAPE 1.861.386, CPF: 079.226.226-35, para atuar como gestora, no âmbito das atribuições da Área de Contratos/Divisão de Contratos – Serviços Diversos e Materiais. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 032, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria DOF nº 060, de 24 de Setembro de 2013, referente ao Termo de Contrato nº 104/2013, no que se refere às funções de gestor e fiscais de contrato. Sendo assim, o servidor Ronaldo Pedro de Freitas, matrícula SIAPE nº 1.073.801, passa a ser gestor do contrato. E os servidores Reinaldo Correa Maia, matrícula SIAPE nº 1.077.586 e Andressa Silva Schiassi, matrícula SIAPE 1.861.386, passam a atuar respectivamente como fiscal técnico e fiscal administrativo. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 033, DE 27 DE JULHO DE 2016.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 233, de 15 de Março de 2013, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67

Página 12 de 13



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 26 - Nº. 40

29 de julho de 2016

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art. 1º - Retificar a Portaria DOF nº 116, de 27 de Julho de 2016, referente ao Termo de Contrato nº 129/2012, no que se refere às funções de fiscais de contrato. Sendo assim, os servidores Reinaldo Correa Maia, matrícula SIAPE nº 1.077.586 e Andressa Silva Schiassi, matrícula SIAPE 1.861.386, passam a atuar respectivamente como fiscal técnico e fiscal administrativo. Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

Atos do Conselho Setorial da Escola de Medicina

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SETORIAL DA ESCOLA DE MEDICINA Nº 07/2016

Institui a obrigatoriedade de reuniões presenciais semanais nos Internatos do Curso de Medicina UFOP na cidade de Ipatinga. O Conselho Setorial da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, O Conselho Setorial da Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 41ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de julho do corrente ano, no uso de suas atribuições legais, aprovou a instituição da obrigatoriedade de reuniões presenciais semanais entre os supervisores e os alunos dos Programas de Internato da Escola de Medicina UFOP na cidade de Ipatinga. Ouro Preto, 15 de julho de 2016. Prof. George Luiz Lins Machado Coelho, Vice-Presidente do Conselho Setorial da EMED.

**** Fim da Publicação ****